

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 940 | Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2022 - PROCESSO N. 66/2022.

A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público que realizará o Pregão Presencial n. 7/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tem determinado (locação) de programas específicos para o gerenciamento das rotinas das sessões plenárias desta casa de leis, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II). Edital Disponível a partir de 15/12/2022; meio físico: Av João pessoa 1599, B. Bosque dos Cedros, Município de Nova Odessa/SP - atrás da Academia Corpo & Energia, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://novaodessa.siscam.com.br/Documentos/Documento/121685> e <http://187.103.166.242:8079/Transparencia/Informacoes/Licitacoes.ASPX>. Os envelopes serão recebidos até as 09h00 de 11/01/2023. Início da sessão pública: 11/01/2023, às 09h00.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2022  
**ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**  
Presidente da Câmara

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 24262/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 19 de agosto de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) TANIA REGINA DELFÍTO STEINBERG, matrícula 2246, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2022  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5063/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 15 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) VANICE BLANCO, matrícula 1391, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor"

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2022  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5041/2022 é o presente para

retificar a publicação do dia 15 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO GASPAR, matrícula 1390, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor"

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2022  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA NO 560/2022

*Concede função gratificada a servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o disposto nos anexos II e IV da Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015, art. 4º, 10º e 11º:

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Conceder, no dia 15 de dezembro de 2022, a função gratificada de GCM INSPECTOR, ao servidor **EDSON BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula funcional 3430, padrão de sua classe, acrescido de 20% .

**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA NO 562/2022

*Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 16913/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Exonerar, a pedido, no dia 13 de dezembro de 2022, o senhor **LEANDRO FELIZ BENEDITO MORENO**, matrícula funcional nº 7142, do emprego público de MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA.

**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2022.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2022

*"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO - EFETIVO"*



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 50º ao 53º, para o Emprego de ESCRITURÁRIO - EFETIVO, para atribuição de 03 (três) vagas, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia 19 de dezembro de 2022, às 13:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio - xerox autenticado.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de ESCRITURÁRIO - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 05/01/2023, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 09/01/2023.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 2 columns: Class. and Nome. Lists candidates for classes 50, 51, 52, and 53.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.635 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.479 de 10 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.11.452.639,87 (Onze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Table with 7 columns: Fiche, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Lists budget items for supplementation.

Table with 7 columns: Fiche, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Lists budget items for supplementation.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Table with 7 columns: Anulação, Fiche, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Lists budget items for supplementation.

Table with 7 columns: Fiche, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Lists budget items for supplementation.

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Total R\$ 2.835.100,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Nova Odessa, 13 de dezembro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 29, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Altera a Portaria nº 12, de 31 de agosto de 2022 e dá outras providências."*

**ROBSON FONTES PAULO**, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º, inciso I da Portaria nº 12, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

2º (...)

*I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Sílvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Alane Ribeiro Camargo - matrícula 7406; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva - matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Ráilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos - matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2022

**ROBSON FONTES PAULO**

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2023."*

**ROBSON FONTES PAULO**, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251 e Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial no Município de Nova Odessa, para aquisição de bens e serviços comuns:

*I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Sílvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Alane Ribeiro Camargo - matrícula 7406; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva - matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Ráilda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos - matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de Janeiro de 2023 produzindo seus efeitos até a data de 31 de dezembro de 2023.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2022

**ROBSON FONTES PAULO**

Secretário de Governo